



PORTARIA Nº 4.861, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo.

Prefeito Municipal de Três Pontas - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo efetivo de Analista do Executivo I / Serviço Social, o Sr. **EDY JOSÉ RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG:8.211.911 e do CPF/MF nº 012.002.906-58, em virtude de sua aprovação e classificação em **03º lugar**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 9.205, de 14 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”*.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 11 de março de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL